



## DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23540.016099/2020-10

Interessado: ARCHITECTUS S/S

**Contrato: 23/2020**

**Processo: 23540.014586/2020-30**

**Contratante: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes  
(HUPAA/Ufal/Ebserh)**

**Contratada: Architectus S/S**

**Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para a reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**

Por este instrumento, o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, neste ato representado pelo Gestor do Contrato nº 23/2020, nomeado pela Portaria-SEI nº 270, de 11 de agosto de 2020, Allan Denisson Soares Silva, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, declara para os devidos fins, que o contrato supracitado, assinado no dia 10 (dez) de agosto de 2020, teve como valor original R\$ 22.925,00 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Declara ainda que no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2020 foi celebrado o 1º Termo Aditivo, reduzindo o valor contratual para **R\$ 18.410,00 (Dezoito mil, quatrocentos e dez reais)** e no dia 01 (primeiro) de junho de 2021 foi celebrado o 2º Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor. Não tendo, até o presente momento, mais nenhum termo aditivo.

Portanto, afirma que houve um equívoco na publicação do 2º Termo Aditivo no Diário Oficial da União – DOU ao informar que o ‘Valor Total Atualizado do Contrato’ seria R\$ 7.052.912,00, tendo sido uma problemática relacionada ao sistema de cadastro do contrato administrativo, que por sua vez replicou automaticamente o erro na publicação oficial.

Em anexo a esta declaração seguem a portaria de fiscalização e gestão do contrato e as publicações no Diário Oficial da União do contrato original e do 1º aditivo que alterou o valor do contrato.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Allan Denisson Soares Silva**, **Gestor(a) de Contrato**, em 10/06/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14165607** e o código CRC **6ADED61B**.

**Referência:** Processo nº 23540.016099/2020-10

SEI nº 14165607

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# **Boletim de Serviço**

**Nº 62, 11 de agosto de 2020**

**EXTRAORDINÁRIO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAR.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 270, de 11 de agosto de 2020.....</b>	<b>4</b>

**SUPERINTENDÊNCIA****DESIGNAR****Portaria-SEI nº 270, de 11 de agosto de 2020****DESIGNAR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO COM A EMPRESA ARCHITECTUS S/S**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23540.014586/2020-30, Pregão Eletrônico Nº 09/2019 - UASG 155007, Contrato Administrativo nº 23/2020 com a empresa **ARCHITECTUS S/S**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.015749/2020-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os abaixo sinalizados para compor a equipe de fiscalização do referido contrato:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	<b>Allan Dênisson Soares Silva</b>  SIAPE: 2215944

<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	<b>Daniel Luís Gomes Araújo</b> SIAPE: 1009247
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	<b>Thiago Bastos Madeiros</b> SIAPE: 2206214

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES